

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 338/2021)



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 338
DE 13 DE JULHO DE 2021

“Dispõe sobre concessão de Licença para tratar de interesse particular e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o disposto no art. 166 da Lei Complementar nº 825/2009;

RESOLVE:

*Art. 1º - Conceder Licença para tratar de interesse particular pelo período de 02 (Dois) anos à Servidora Pública Municipal, a Sra. **JULIANA OLIVEIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Atendente de Saúde Bucal, sob Matrícula nº 2172, portadora da Cédula de Identidade nº 3.065.112-3 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 011.958.615-08, com lotação no Centro de Saúde José Nailson Moura.*

Art. 2º - A Licença para tratar de interesse particular compreende o período de 01 de Julho de 2021 à 01 de Julho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus jurídicos efeitos à 01 de Julho de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 13 DE JULHO DE 2021

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ingrid Aícia Lima Fonseca
Secretária Municipal de Saúde
INGRID AÍCIA LIMA FONSECA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2021

Pça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br
Tel/Fax: (079) 3544-1291